



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

Edital nº 32/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO REFERENTE EDITAL Nº 28/2026

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES**, torna público que com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município para atender aos programas, projetos e serviços nas Secretarias Municipais, considerando o disposto no item 16 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 28/2026, com resultado após classificação final, **RESOLVE**:

1. Convocar os **candidatos classificados** constantes no **anexo V** para comparecerem no **dia 08 de junho de 2026**, no horário discriminado no anexo II, Sede da Prefeitura Municipal, na sala do **Setor de Recursos Humanos**, localizada na Avenida Senador Eurico Resende, nº 780 – Centro, Boa Esperança/ES, caso haja interesse, para a chamada e aceite de vagas, **conforme a quantidade disponibilizada neste Edital (anexo I)**, devendo o candidato apresentar:

1.1. Os **documentos relacionados no item 17 do Edital para a formalização da contratação para candidatos que nunca trabalharam no município.**

17. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. O candidato deverá entregar na Gerência de Gestão de Recursos Humanos, os documentos relacionados nos itens abaixo:

17.1.2. 01 (uma) Foto 3 x 4 recente;

17.1.4. Cartão de Vacina para os filhos de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade;

17.1.5. Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);

17.1.6. Carteira Nacional de Habilitação com Certidão de Nada Consta expedida pelo Detran-ES - para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas (https://renach2.es.gov.br/Habilitacao/Publico/pub_solicita_nadaconsta.aspx);

17.1.7. Certidão de Antecedentes Criminais (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>);

17.1.8. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

17.1.9. Certidão de Nascimento ou Casamento;

17.1.10. Certidão Negativa de Débitos Municipais (https://servicos.cloud.el.com.br/esboaesperanca-pm/services/certidao_retirada.php) ou procurar o Setor de Tributação do Município;

17.1.11. Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);

17.1.12. Comprovante de conta Corrente Bancária em seu próprio nome no Banco do Brasil ou BANESTES;

17.1.13. Comprovante de Escolaridade, exigida para o cargo acompanhado do histórico escolar;

17.1.14. Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão (se for o caso);

17.1.15. Comprovante de Residência atualizado;

17.1.16. Cópia da carteira de identidade;

17.1.17. Cópia do CPF;

17.1.18. Cópia do PIS /PASEP;

17.1.19. Cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

17.1.20. Declaração de Bens e Valores

(<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);

17.1.21. Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda

(<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);

17.1.22. Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);

17.1.23. Declaração de Recebimento de Pensão ou Aposentadoria

(<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>).

17.1.24. Autodeclaração Étnico-Racial.

1.2. Os documentos abaixo relacionados para a formalização da contratação para candidatos que atuaram nos últimos 05 (cinco) anos

- Declaração de Acumulação de Cargos Públicos
- Declaração de Bens e Valores
- Auto declaração Étnico-Racial
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Boa Esperança – Tributação
- Comprovante da última votação
- Comprovante de Residência atualizado
- Conta Corrente no Banco do Brasil
- CPF dos Dependentes
- CNH e Certidão de nada consta do DETRAN – Motorista e Operador de Máquinas

Boa Esperança, 03 de junho de 2026.

AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I

DA QUANTIDADE DE VAGAS

CARGOS	QUANT. DE VAGAS
CUIDADOR EDUCACIONAL (SEDE)	01 - 40 horas (sendo vaga de PPP) 02 - 20 horas
CUIDADOR EDUCACIONAL (BELA VISTA)	01 - 40 horas 01 - 20 horas
CUIDADOR EDUCACIONAL (SANTO ANTÔNIO)	01 - 20 horas

ANEXO II

DA CONVOCAÇÃO E HORÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

DIA 08/06/2026 - SEGUNDA-FEIRA	
HORÁRIO	CARGO
07h 30min	CUIDADOR EDUCACIONAL (SEDE, BELA VISTA e SANTO ANTÔNIO)



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____,
titular do RG nº _____ e CPF nº _____
AUTODECLARO, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sob as penas da lei,
que sou:

- amarelo
 branco
 indígena
 pardo
 preto
 outros _____

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Boa Esperança - ES, de de.....

.....
Assinatura

*O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Artigo 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO IV

Da forma de chamada de vagas

Ampla Concorrência (AC) + 5% PCD + 20% Negros (PPP)	
Vaga	Cadastro utilizado
1	AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD
6	AC
7	AC
8	PPP
9	AC
10	AC
11	AC
12	AC
13	PPP
14	AC
15	AC
16	AC
17	AC
18	PPP
19	AC
20	AC
21	PCD
22	AC
23	PPP
24	AC
25	AC
26	AC
27	AC
28	PPP
29	AC
30	AC
31	AC
32	AC
33	PPP
34	AC
35	AC
36	AC
37	AC
38	PPP
39	AC
40	AC
41	PCD



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

**ANEXO V
DOS CONVOCADOS**

CARGOS	CANDIDATOS CONVOCADOS
CUIDADOR EDUCACIONAL (SEDE)	RAISSA OLIVEIRA RIBEIRO
	TÁSSIA ROCHA OLIVEIRA
	ANNA PAULA D OLIVEIRA COSTALONGA LIMA
	GILVANI SOUSA SANTANA
	TAÍS REIS DA SILVA
	MICHELI SANTOS DOS ANJOS
	RAISSA OLIVEIRA DOS ANJOS
CUIDADOR EDUCACIONAL (BELA VISTA)	LUANA BRITO DE FREITAS
	GEANE DOS SANTOS PORTILHO
	LUIZA FAGUNDES PINHEIRO
	ERIKA DAS CHAGAS FERREIRA LEMKE
	JOAO VITOR ALCEU
	ANA BELLY PINHEIRO FAGUNDES
CUIDADOR EDUCACIONAL (SANTO ANTÔNIO)	SICLEUDE APARECIDA SOARES DE JESUS
	JULIELEN DA SILVA BARROS
	PRISCILA GONÇALVES SANTOS TAVARES
	LARISSA DE SOUZA VENANCIO
	THAINA DE ALMEIDA LOPES